



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250

Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

EDITAL Nº 049, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Convoca aprovados em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital n.º 030, de 13 de Maio de 2024, homologado pelo Edital n.º 42, de 07 de Junho de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o seguinte

EDITAL

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado, relativo ao Edital n.º 030, de 13 de maio de 2024, para comparecerem no Edifício da Prefeitura do Município de Jandaia do Sul, localizado na Praça do Café n.º 22, na Sala do Departamento do Pessoal, **das 8h (oito horas) às 11h (onze horas) e das 13h (treze horas) às 17h (dezesete horas), até o dia 20 de junho de 2024:**

Cargo: Agente de Combate às Endemias		
Classificação	Nome	Nº Inscrição
4	Bianca Stephanie Correia Pereira Galmacci	3748

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais		
Classificação	Nome	Nº Inscrição
20	Maria Josélia Izidoro	3780
21	Rosinei de Oliveira Ramos	3778
22	Marcelo Barbosa da Silva	3782
23	Ana Lucia Henrique do Nascimento	3758
24	Bruna Alves da Silva	3881

Cargo: Técnico em Enfermagem		
Classificação	Nome	Nº Inscrição
9	Ana Paula Santos Ribeiro	3553
10	Cristiane Dias Martins	3819

Art. 2º. O candidato aprovado e classificado às vagas ofertadas deverá entregar, no ato de investidura no cargo, os seguintes documentos, no original acompanhados de cópias a serem autenticadas no seu recebimento, além dos demais requisitos previstos neste Edital:

- RG - Carteira de Identidade (cópia e original);
- CPF- Cadastro de Pessoa Física (cópia e original);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia e original);
- CNH - Carteira Nacional de Habilitação (cópia e original);



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250

Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

- e) Certidão de Alistamento Militar ou Dispensa de Incorporação, para o sexo masculino (cópia e original);
- f) Comprovante de Residência, máximo 30 dias (cópia e original);
- g) Comprovante de Escolaridade obrigatória (cópia e original);
- h) Registro de Órgão Responsável (cópia e original);
- i) 01 fotos 3x4;
- j) Título de Eleitor (cópia e original);
- k) Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada pela Justiça Eleitoral (site www.tse.jus.br);
- l) CTPS- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia e original);
- m) PIS/ PASEP- Extrato/ Comprovante (original);
- n) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (cópia e original);
- o) CPF – Filhos e Cônjuge (cópia e original);
- p) Comprovante de Escolaridade de Filhos menores de 24 anos;
- q) Carteira de vacinação dos filhos até 6 anos (cópia e original);
- r) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (emitida pelo Fórum);
- s) Declaração de Imposto de Renda (emitida pela Receita Federal);
- s) Abertura de Conta Salário no Banco Bradesco, vinculada ao CNPJ da Prefeitura Municipal de Jandaia do Sul (Número da conta);

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (17/06/2024).


LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado no Órgão Of. do Município,
Jornal Tribuna do Norte, edição nº
9788 de 18/06/24 pág.(s) 83